



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 DE 01/04/2022**

(Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participar da XXI Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizada de 26 a 29 de abril, em Brasília/DF).

***A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:***

**Art. 1º.** - Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Caraguatatuba para participar da **XXI Marcha dos Legislativos Municipais**, a ser realizada nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022, no Opera Hal, em Brasília/DF.

**Art. 2º.** - A Comissão ora criada será composta por 9 (nove) Vereadores e um Servidor Público do Poder Legislativo, nomeados pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** - O prazo de duração desta Comissão é de (3) três dias (27,28 e 29) e os seus membros deverão observar o disposto no artigo 63 do Regimento Interno.

**Art. 4º.** - As despesas decorrentes desta Comissão de Representação correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 30 de março de 2022.

**RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR**

Presidente

**AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS**

Vice-Presidente

**GILDEILSON SANTOS**

1º Secretário

**MARCOS ROBERTO DE SOUZA**

2ª Secretário



## **JUSTIFICATIVA:**

*Buscar conhecimentos para esta Casa de Leis, através da participação de membros deste Parlamento na XXI **Marcha dos Legislativos Municipais**, a ser realizada nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022, no Ópera Hall, em Brasília/DF, é salutar para os membros deste Parlamento. A Marcha dos Legislativos Municipais é a maior mobilização do Poder Legislativo Brasileiro. A Marcha representa os interesses do cidadão através dos vereadores (as) e das Câmaras Municipais. Participar da Marcha dos Legislativos Municipais é um direito de todo o parlamentar no exercício do seu mandato e cumpre todas as prerrogativas legais. Na programação do evento consta a participação de várias autoridades e com homenagens aos parlamentares e personalidades públicas. Assim sendo, tendo em vista a importância das matérias a serem debatidas, apresentamos o presente Projeto de Resolução, que esperamos receber a aprovação dos Nobres Pares.*

*Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 30 de março de 2022.*

**RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR**

Presidente

**AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS**

Vice-Presidente

**GILDEILSON SANTOS**

1º Secretário

**MARCOS ROBERTO DE SOUZA**

2ª Secretário



